



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº.506 792 382

EDITAL Nº 64/08

CARLOS ALBERTO DA COSTA CABRAL, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro que:

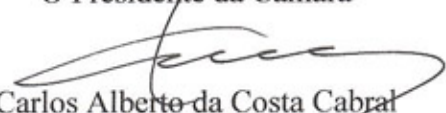
- Na sessão da Assembleia Municipal que se realizou no dia 26 de Setembro de 2008, foi aprovado, sob proposta da Câmara Municipal, o lançamento, no próximo ano, de uma derrama à taxa de 1,0% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)-----

E, para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

E eu, , Chefe de Divisão Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de Mealhada, 17 de Outubro de 2008

O Presidente da Câmara


Carlos Alberto da Costa Cabral

CERTIDÃO
Que *João Paulo* ~~João Paulo~~ Certifico que afixei no átrio do edifício dos Paços do Município, o edital que antecede.
E, por ser verdade passei a presente certidão, que assino.
Mealhada, 17 de *Outubro* de 2008.
A Funcionária
